



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO  
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

---

**INDICAÇÃO Nº 011/2021**

**EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA  
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PORTO FRANCO -MA.**

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

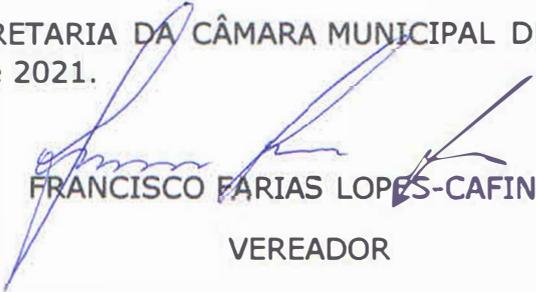
Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, viabilize a abertura de uma via pública, interligando a Rua Elpidio Milhomem do Bairro Paraisinho, com a Rua Bahia na Vila Lobão nesta Cidade de Porto Franco-MA.

**JUSTIFICATIVA**

Esta medida possibilitará o acesso dos moradores do Bairro Paraisinho e da Vila Lobão, além de facilitar o deslocamento do transporte escolar e o trânsito de moradores das redondezas e do povo em geral.

Na certeza de que a presente Indicação é importância para todos, solicito a aprovação do Plenário desta Câmara.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA,  
em 13 de abril de 2021.

  
**FRANCISCO FARIAS LOPES-CAFINFIM**

**VEREADOR**